



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES
Processo Administrativo nº 407/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 62/2025
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
e Secretaria Municipal de Educação
Decisão

DECISÃO:

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, acolho a decisão disposta na Ata da Sessão do Pregão Eletrônico nº 62/2025, anexa ao presente procedimento administrativo, também pela Pregoeira e a Equipe de Apoio.

Desta forma **HOMOLOGO** a decisão disposta na Ata do certame em ADJUDICAR, nos termos do artigo 71, inciso IV, dLei nº 14.133/21, em favor do seguinte licitante vencedor: **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA – CNPJ: 60.173.263/0001-24** no **LOTE/ITEM: 04; PEPCON COMERCIAL LTDA – CNPJ: 63.732.144/0001-52** nos **LOTES/ITENS: 01, 02; RIGHES E CIA LTDA – CNPJ: 09.249.841/0001-01** nos **LOTES/ITENS: 03, 05.**

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei.

Capão do Cipó, RS, 12 de dezembro de 2025.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal